



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01^a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA (ID 18555908)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	BELA VISTA DO PARAISO, IBIPORA, JATAIZINHO, LONDRINA, PRIMEIRO DE MAIO, SERTANOPOLIS, TAMARANA
Lei de criação	Lei 3.873/1961
Data de instalação	08/12/1962
Data da última correição realizada	10/07/2025
Período de correição	11/07/2025 a 07/05/2026

Em 07/05/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 50^a Correição Ordinária na 01^a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **ANA PAULA SEFRIN SALADINI**, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJTT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01^a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1^a VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-acusado>

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juíza Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

1.1.2. Residência da Juíza Titular

1.2. Juiz Substituto

1.2.1. Juiz Substituto fixo

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

1.4. Quadro de servidores

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

1.6. Estagiárias

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 21/04/2026)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
 - 12.8. Expedição de alvarás



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9



- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9**1.1. Juíza Titular**

Juíza	Titularidade na Unidade
ANA PAULA SEFRIN SALADINI	25/08/2023

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
28/04/2025 a 04/05/2025	1º período de férias de 2023
05/05/2025 a 09/05/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
10/05/2025 a 22/05/2025	1º período de férias de 2023
09/06/2025 a 10/06/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
05/08/2025 a 08/08/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
20/08/2025 a 21/08/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
30/08/2025 a 07/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
09/09/2025 a 11/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
22/09/2025 a 06/10/2025	2º período de férias de 2023
07/10/2025 a 08/10/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
09/10/2025 a 13/10/2025	2º período de férias de 2023
20/11/2025 a 23/11/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
26/11/2025 a 26/11/2025	Folga compensatória por plantão judiciário
15/03/2026 a 16/03/2026	Viagem a serviço
27/03/2026 a 27/03/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
14/04/2026 a 17/04/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
17/04/2026 a 17/04/2026	Folga compensatória
20/04/2026 a 20/04/2026	Folga compensatória
22/04/2026 a 22/04/2026	Folga compensatória

1.1.2. Residência da Juíza Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juiz Substituto fixo

Juiz	Designação na Unidade
PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI	06/02/2019 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
Paulo José Oliveira de Nadai	26/05/2025 a 03/06/2025	2º período de férias de 2024
Paulo José Oliveira de Nadai	04/06/2025 a 06/06/2025	Afastamento para cursos, congressos e afins
Paulo José Oliveira de Nadai	07/06/2025 a 14/06/2025	2º período de férias de 2024
Paulo José Oliveira de Nadai	28/10/2025 a 30/10/2025	2º período de férias de 2024
Paulo José Oliveira de Nadai	27/11/2025 a 16/12/2025	1º período de férias de 2025

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Substituto fixo reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Carlos Augusto Penteado Conte	08/07/2021 a 09/04 /2026	EM FEITOS DET ERMINADOS - 1º GRAU	unicamente nos processos nos quais a Empresa Visatec Construções e Empreendimentos Ltda. figura como reclamada
Thiago Alberto de Sousa	26/05/2025 a 22/06 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Substituto Paulo José Oliveira De Nadai
Otávio Augusto Constantino	02/06/2025 a 15/06 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Ana Paula Sefrin Saladini



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Otávio Augusto Constantino	03/08/2025 a 17/08 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Ana Paula Sefrin Saladini
Thiago Alberto de Sousa	09/03/2026 a 15/03 /2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Ana Paula Sefrin Saladini



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR ASSISTENTE I DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO
ANGELA YUKIKO HORITA MÁXIMO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
ANTONIO MARCOS DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
CARLA FERNANDA MORAES NORCIA PÁSSARI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
LERIA MIKIKO SUZUKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
MARCELO BATISTA SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
MARIA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
NEUSA MARIA CABRERA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
PEDRO HENRIQUE MACHADO MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
SÉRGIO KAZUO ONICHI	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
SUÉLEN SHIGUETOMI CORDEIRO DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
Total de Servidores		11
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		9
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		11
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		27

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

As varas do trabalho do foro de Londrina são atendidas por 15 oficiais de justiça avaliadores, lotados no Núcleo de Apoio Judiciário do foro.

1.6. Estagiárias

(fonte: Sigep)



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Nome	Início do Estágio
Giovanna dos Santos Bento	16/01/2025
Isabella Belo Borges	02/09/2024



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 21/04 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 21.04.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	989	1.106	1.194	11,83%	7,96%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	407	424	370	4,18%	-12,74%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.068	1.908	1.882	-7,74%	-1,36%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	11	9	9	-18,18%	0,00%
Total da Vara	3.475	3.447	3.455	-0,81%	0,23%
TRT	343.512	349.065	359.486	1,62%	2,99%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 21/04/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	357	354	5	15
Tutelas provisórias (423 /424/427)	161	137	-	11
Total	518	491	5	26

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	21/04/2026



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Índice de congestionamento	25,12%	23,35%	28,99%
----------------------------	--------	--------	--------

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.240	1.413	473
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	37	28	7
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	38	30	9
Total de casos novos	1.239	1.411	471

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	60	63	24
Cartas de Ordem recebidas (198)	-	-	-

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.327	1.390	539
Total de solucionados (conforme META 1)	1.216	1.313	380
Percentual	91,64%	94,46%	70,50%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 21/04/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
386	347	89,9%	39	10,1%	6	1,55%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.239	1.411	471
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	6	2	1
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.132	1.214	347
Solucionados sem resolução do mérito (45)	111	121	39
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	379	473	564



3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.158	1.247	360
Conciliações (conforme critérios da META 3)	653	695	196
Percentual	56,39%	56,64%	54,75%

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	19	22	2
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	18	23	1
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	1	-	1

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 21/04/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	46	52	67
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	31	34	33
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	65	67	75
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	110	105	126
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	8	8	6
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	114	108	127
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	78	83	81
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	22	17	15



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 21/04/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	23



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Arquivamento definitivo (293)	199	242	83

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	21/04/2026
Índice de congestionamento	24,59%	26,47%	32,59%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.086	1.107	328
Extinção na etapa de liquidação (90493)	726	704	206
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	407	424	370
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	167	145	142

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	627	613	189
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	19	65	7
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	1	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	-	4	2
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	80	21	8

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 21/04/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	109	112	113



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 21/04/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	-	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	213	290	258

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	725	685	221

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	429	424	166
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	955	620	185
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.068	1.908	1.882

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	5	36	15
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	694	462	141
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	192	69	16
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	12	1
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	66	42	13

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 21/04/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	2.140	1.682	1.405
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.695	1.233	448
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.998	3.151	3.158

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 21/04/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	181	201	12	18



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 21/04/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	-	-	-
Processos suspensos (300)	1.103	1.298	1.157

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 21/04/2026
Arquivamento definitivo (110)	950	588	193

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	21/04/2026
Índice de congestionamento	25,54%	19,20%	23,88%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 21/04/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	40	38	06/07/2026	07/01/2031	157	215
Instrução	57	49	04/08/2026	02/02/2027	159	192
Una	55	46	29/07/2026	25/11/2026	58	110
Encerramento de Instrução	35	51	29/07/2026	30/11/2026	39	76



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-coisado>

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 21/04/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	905	961
Instrução	619	650
Una	256	258
Encerramento de Instrução	220	146

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 21 /04/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 41 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0000311- 86.2025.5.09.0018	24/03/2025
2	RTOrd	0000565- 59.2025.5.09.0018	19/05/2025
3	RTOrd	0000638- 31.2025.5.09.0018	30/05/2025
4	ACC	0000696- 34.2025.5.09.0018	12/06/2025
5	RTOrd	0001083- 49.2025.5.09.0018	04/09/2025
6	ACC	0001109- 47.2025.5.09.0018	09/09/2025
7	RTOrd	0001172- 72.2025.5.09.0018	23/09/2025
8	RTOrd	0001385- 78.2025.5.09.0018	07/11/2025
9	RTOrd	0001431- 67.2025.5.09.0018	19/11/2025
10	RTOrd	0001458- 50.2025.5.09.0018	27/11/2025
11	RTOrd	0001495- 77.2025.5.09.0018	05/12/2025
12	RTSum	0001508- 76.2025.5.09.0018	09/12/2025



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dao_casipado

13	RTOrd	0001512- 16.2025.5.09.0018	10/12/2025
14	RTOrd	0001517- 38.2025.5.09.0018	11/12/2025
15	RTOrd	0001543- 36.2025.5.09.0018	18/12/2025
16	RTOrd	0001546- 88.2025.5.09.0018	18/12/2025
17	RTOrd	0000005- 83.2026.5.09.0018	06/01/2026
18	ConPag	0000051- 72.2026.5.09.0018	16/01/2026
19	ConPag	0000062- 04.2026.5.09.0018	19/01/2026
20	RTSum	0000165- 11.2026.5.09.0018	11/02/2026
21	ACum	0000171- 18.2026.5.09.0018	12/02/2026
22	RTOrd	0000174- 70.2026.5.09.0018	12/02/2026
23	PAP	0000190- 24.2026.5.09.0018	18/02/2026
24	ACum	0000199- 83.2026.5.09.0018	19/02/2026
25	ConPag	0000206- 75.2026.5.09.0018	20/02/2026
26	ConPag	0000210- 15.2026.5.09.0018	20/02/2026
27	ConPag	0000213- 67.2026.5.09.0018	20/02/2026
28	RTOrd	0000219- 74.2026.5.09.0018	23/02/2026
29	RTSum	0000222- 29.2026.5.09.0018	24/02/2026
30	ACum	0000280- 32.2026.5.09.0018	06/03/2026
31	ACum	0000289- 91.2026.5.09.0018	09/03/2026
32	ACum	0000290- 76.2026.5.09.0018	09/03/2026
33	ACum	0000291- 61.2026.5.09.0018	09/03/2026
34	RTSum	0000311- 52.2026.5.09.0018	11/03/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.casipade>

35	ACum	0000313- 22.2026.5.09.0018	11/03/2026
36	ConPag	0000322- 81.2026.5.09.0018	13/03/2026
37	ACum	0000332- 28.2026.5.09.0018	16/03/2026
38	ACum	0000333- 13.2026.5.09.0018	16/03/2026
39	ACum	0000334- 95.2026.5.09.0018	16/03/2026
40	ACum	0000348- 79.2026.5.09.0018	18/03/2026
41	ACum	0000349- 64.2026.5.09.0018	18/03/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ANA PAULA SEFRIN SALADINI	291	247	538	57	595	612	202	2,95	3,03
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	0	1	1	0	1	611	219	0,00	2,79
CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE	1	0	1	0	1	585	213	0,00	2,75
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	0	1	1	0	1	503	217	0,00	2,32
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	11	23	34	0	34	546	203	0,17	2,69
PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI	293	264	557	72	629	705	223	2,82	3,16
RODRIGO DA COSTA CLAZER	4	0	4	0	4	694	237	0,02	2,93
RONALDO PIAZZALUNGA	1	0	1	0	1	638	202	0,00	3,16
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	41	18	59	0	59	647	224	0,26	2,89
Total	642	554	1.196	129	1.325				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias	Incidentes na Liquidação/Execução	Embargos de
------------	---------------------	-----------------------------------	-------------



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

	apreciadas	julgados	Declaração julgados
ANA PAULA SEFRIN SALADINI	79	101	166
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	0	0	2
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	0	13
PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI	57	100	166
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0	0	7
VIVIAN LETÍCIA DE OLIVEIRA	1	0	0
Total	137	201	354



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução		Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação	Outras			
ANA PAULA SEFRIN SALADINI	69	498	2	440	61	0	1.070	202	5,30
ARIANA CAMATA	0	0	0	0	15	0	15	227	0,07
CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE	4	0	0	0	9	0	13	213	0,06
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	0	0	43	0	0	43	203	0,21
PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI	55	378	232	313	48	1	1.027	223	4,61
RODRIGO DA COSTA CLAZER	10	0	0	0	15	0	25	237	0,11
RONALDO PIAZZALUNGA	4	0	0	0	6	0	10	202	0,05
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	1	29	22	43	5	0	100	224	0,45
Total	143	905	256	839	159	1	2.303	-	-

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **21/04/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **21/04/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.466	642	554	45	84	1.325
02ª VT	1.478	624	556	37	74	1.291



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

03ª VT	1.467	636	551	47	78	1.312
04ª VT	1.474	669	567	48	74	1.358
05ª VT	1.464	619	589	54	57	1.319
06ª VT	1.465	609	553	32	49	1.243
07ª VT	1.489	714	457	25	99	1.295
08ª VT	1.475	558	530	53	145	1.286



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	90,38%
02ª VT	87,35%
03ª VT	89,43%
04ª VT	92,13%
05ª VT	90,10%
06ª VT	84,85%
07ª VT	86,97%
08ª VT	87,19%
Média	88,55%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	48,45%
02ª VT	48,33%
03ª VT	48,48%
04ª VT	49,26%
05ª VT	46,93%
06ª VT	48,99%
07ª VT	55,14%
08ª VT	43,39%
Média	48,62%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 21/04/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	282	259	23	564
02ª VT	278	380	19	677
03ª VT	404	324	19	747
04ª VT	372	302	22	696
05ª VT	387	350	32	769
06ª VT	371	309	15	695
07ª VT	236	267	8	511
08ª VT	418	268	65	751
Média	344	307	25	676

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-espina-do>

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	94,46%	100,00% *



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	56,64%	117,90%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%		



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%	2,41 p.p.	104,03%
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	25,33%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	23,35%	1,98 p.p.	105,44%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	26,47%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	19,20%		



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	703	273	391

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida
<p>Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos)</p> <p>(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	94,25%	10*/10 (Bônus: 2)
<p>Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)
<p>Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)
<p>Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)</p>	8,24% p.p.	10/10 (Bônus: 1)
<p>Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)</p>		
Taxa de Con		Taxa de Con



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado

gestiona mento Geral Líquida de 2024	25,33%	gestiona mento Geral Líquida de 2025	23,36%	1,97 p.p.	10/10 (Bônus: 4)
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.					
Taxa de Con gestioname nto Líquida do Conheci mento	26,48%	Taxa de Con gestioname nto Líquida da Execução	19,20%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				23,2 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				73,8 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				13,44%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				114,27%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				3º Q	2/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				1º Q	5/5
Total de Pontos					112
Categoria do Selo					Ouro



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

0213300-15.2003.5.09.0018	Decisão de processamento de recurso em 31-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001035-71.2017.5.09.0018	Decisão de processamento de recurso em 07-04-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000001-27.2018.5.09.0018	Decisão de processamento de recurso em 06-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000487-65.2025.5.09.0018	Decisão de processamento de recurso em 27-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000925-91.2025.5.09.0018	Decisão de processamento de recurso em 11-12-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, a Juíza Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **52** dias, até o encerramento da instrução foi de **105** dias e até a prolação de sentença foi de **108** dias.

Já neste ano, até o dia 21/04/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **67** dias, até o encerramento da instrução foi de **126** dias e até a prolação de sentença foi de **127** dias.

Em 21/04/2026 havia **23** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **18** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000591-67.2019.5.09.0018	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 02-02-2026. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação, não houve requerimento de liberação de valor pela parte autora. Homologação dos cálculos em 13-04-2026, determinou a citação da parte reclamada. Garantida a execução, foi requerida a quitação da execução pela parte reclamada. Processo aguarda prazo para a parte reclamante apresentar dados bancários. Análise em 14-04-2026.
0000548-23.2025.5.09.0018	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 27-02-2026. A parte reclamante impugnou os cálculos de liquidação, não houve requerimento de liberação. Homologação dos cálculos em 10-04-2026, determinou a citação da parte reclamada. Processo aguarda prazo para a parte reclamada garantir ou quitar a execução. Análise em 14-04-2026.
0000841-90.2025.5.09.0018	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 26-02-2026. A parte reclamante requereu a liberação do depósito recursal em petição de 03-03-2026. Despacho em 05-03-2026 determinou a apresentação de cálculos atualizados pela parte autora e cumprimento das obrigações de fazer, sem apreciação ao requerimento de liberação do depósito recursal. Homologação dos cálculos em 07-04-2026. Despacho em 14-04-2026 deferiu o pedido de parcelamento da execução nos termos do art. 916 do CPC. Análise em 14-04-2026.
0000090-40.2024.5.09.0018	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 20-02-2026. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação, não houve requerimento de liberação de valor pela parte autora. Homologação dos cálculos em 30-03-2026, determinou a citação da parte reclamada. Decisão em 08-04-2026 deferiu o pedido de parcelamento da execução nos termos do art. 916 do CPC. Alvarás expedidos em 13-04-2026. Análise em 14-04-2026.
0000901-63.2025.5.09.0018	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 13-03-2026. A parte reclamante requereu a liberação do depósito recursal em petição de 25-03-2026. Homologação dos cálculos de liquidação em 30-03-2026, sem apreciação do pedido de liberação de valor. Garantida a execução, foi requerida a quitação da execução pela parte reclamada. Alvarás expedidos em 07-04-2026. Processo aguarda arquivamento. Análise em 14-04-2026.

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 159 (cento e cinquenta e nove) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001705-51.2013.5.09.0018	Convênio RENAJUD, CNIB, PREVJUD utilizados em 19-03-2026
0000306-69.2022.5.09.0018	Convênio JUCEPAR utilizado em 13-02-2026



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

0000081-49.2022.5.09.0018	Convênio SISBAJUD utilizado em 14-01-2026, CNIB, RENAJUD, CENSEC, PREVJUD utilizados em 21-01-2026, INFOJUD utilizado em 22-01-2026
0000322-81.2026.5.09.0018	Convênio PREVJUD utilizado em 27-03-2026, CENSEC, INFOJUD utilizados em 07-04-2026
0000954-78.2024.5.09.0018	Convênio SERPRO utilizado em 16-10-2025, JUCEPAR utilizado em 10-11-2025
0001008-49.2021.5.09.0018	Convênio SNIPER utilizado em 13-02-2026, CCS BACEN utilizado em 13-03-2026, INFOJUD utilizado em 13-04-2026
0000215-37.2026.5.09.0018	Convênio PREVJUD utilizado em 27-02-2026
0000840-42.2024.5.09.0018	Convênio SISBAJUD utilizado em 30-09-2025, RENAJUD utilizado em 28-11-2025
0000855-79.2022.5.09.0018	Convênios CNIB, RENAJUD utilizados em 16-10-2025
0000294-84.2024.5.09.0018	Convênios SANEPAR, COPEL, RENAJUD, TER/PR utilizados em 24-09-2025


 ARCHIMEDES
 CASTRO
 CAMPOS
 JUNIOR 08
 /05/2026
 GAB18 TRT9

 SANDRO
 AUGUSTO
 HAISSI 13/05
 /2026
 SECOR TRT9

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	15.371.085,94
Decorrentes de acordo (253)	R\$	12.486.031,92
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	15.903,61

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	490.805,95
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	2.303.896,94
Imposto de renda (259)	R\$	195.165,22
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Número	Fase	Pasta	Quantidade
1	Conhecimento	Aguardando término dos prazos	27
2	Conhecimento	Análise do conhecimento	1
3	Conhecimento	Elaborar sentença	1
4	Conhecimento	Fazer conclusão	1
5	Conhecimento	Sobrestamento	7
6	Execução	Aguardando cumprimento de acordo	12
7	Execução	Aguardando término dos prazos	29
8	Execução	Iniciar execução	1
9	Execução	Preparar arquivamento	1
10	Execução	Sobrestamento	186
11	Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	33
12	Liquidação	Aguardando término dos prazos	8
13	Liquidação	Elaborar despachos ou decisões	1
14	Liquidação	Iniciar liquidação	4
15	Liquidação	Sobrestamento	6

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 21/04/2026, que não havia registro de autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias.

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 22.04.2026, a existência de 24 (vinte e quatro) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 01.04.2026, nos autos 0000215-57.2014.5.09.0018, ou seja, há 11(onze) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Embargos de Declaração	1	1
Embargos à Execução	1	1
Manifestação	22	22
Total	24	24

Observa-se que, em 22.04.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 116 petições.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0016000-80.1982.5.09.0018	Processo autuado em 27-01-1982. Tramitação regular, suspendo em 23-02-2026 por ordem judicial em razão das diligências negativas em busca de bens e/ou valores de propriedade da parte reclamada. Análise em 14-04-2026.
0152700-63.1982.5.09.0018	Processo autuado em 20-09-1982. Tramitação regular, aguarda resultado do bloqueio SISBAJUD. Análise em 14-04-2026.
0152400-67.1983.5.09.0018	Processo autuado em 28-07-1983. Tramitação regular, aguarda resultado do bloqueio SISBAJUD. Análise em 14-04-2026.
0072700-71.1985.5.09.0018	Processo autuado em 01-01-1985. Suspendo em 13-07-2023. Encerrada a suspensão e suspendo em 19-07-2024. Análise em 14-04-2026.
0090300-08.1985.5.09.0018	Processo autuado em 01-01-1985. Tramitação regular, aguarda prazo do edital LINS (intimação da parte reclamada acerca do valor bloqueado via convênio SISBAJUD)

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 21/04/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/daa.casipado>

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado	531	44,32%
Mandado de Intimação / Notificação	443	36,98%
Mandado de Penhora	152	12,69%
Mandado de Citação	54	4,51%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	7	0,58%
Mandado de Busca e Apreensão	7	0,58%
Mandado de Constatação	3	0,25%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	1	0,08%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Total	1198	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinados>

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 21/04/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
ROBERTO LUSTOSA DOS SANTOS	0001543-36.2025.5.09.0018	20/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação
JAIME DE OLIVEIRA BAPTISTA NETO	0305800-13.1997.5.09.0018	23/03/2026	Mandado
JAIME DE OLIVEIRA BAPTISTA NETO	0001038-50.2022.5.09.0018	25/03/2026	Mandado
JAIME DE OLIVEIRA BAPTISTA NETO	0282800-71.2003.5.09.0018	25/03/2026	Mandado
JAIME DE OLIVEIRA BAPTISTA NETO	0001038-50.2022.5.09.0018	26/03/2026	Mandado
JOAO LEOCADIO PINTO NUNES	5166400-15.2005.5.09.0018	27/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação
VIVIAN LUCI NUNES MOTA	0738300-38.1995.5.09.0018	06/04/2026	Mandado
ROGERIO NAKAD CACIONE	0001403-80.2017.5.09.0018	06/04/2026	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação
LUCIANE MARIA ORQUIZA	0000342-72.2026.5.09.0018	06/04/2026	Mandado de Citação
LUCIANE MARIA ORQUIZA	0000028-39.2020.5.09.0018	06/04/2026	Mandado
HELIO SPANHOLI	0001403-80.2017.5.09.0018	06/04/2026	Mandado de Constatação

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0001091-36.2019.5.09.0018	Despacho em 30-10-2025 determinou a liberação dos depósitos para satisfação do débito exequendo. Alvará expedido em 06-11-2025 (05 dias úteis)
0001126-93.2019.5.09.0018	Despacho em 26-03-2026 determinou a liberação dos depósitos para satisfação do débito exequendo. Alvará expedido em 28-03-2026 (01 dia útil)
0000034-46.2020.5.09.0018	Sentença em 04-03-2026 determinou a liberação dos depósitos recursais à parte reclamada. Alvará expedido em 05-03-2026 (01 dia útil)
0001704-	Despacho em 13-10-2025 determinou a expedição de alvará



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

03.2012.5.09.0018	para restituição do saldo remanescente. Dados bancários em 21-10-2025. Alvará expedido em 23-10-2025 (02 dias úteis)
0000340-64.2010.5.09.0018	Sentença em 02-03-2026 determinou a restituição de saldo remanescente à parte reclamada. Dados bancários em 10-03-2026. Alvará expedido em 11-03-2026 (01 dia útil)
0000355-42.2024.5.09.0018	Despacho em 29-10-2025 determinou a intimação pessoal da parte autora para informar dados bancários para liberação de valor. Dados bancários em 05-11-2025. Alvará expedido em 11-11-2025 (04 dias úteis)
0000025-11.2025.5.09.0018	Sentença de extinção da execução em 03-12-2025 determinou recolhimento de valores ínfimos em favor da União. Alvarás expedidos em 09-12-2026 (04 dias úteis)
0000016-83.2024.5.09.0018	Despacho em 11-02-2026 determinou a liberação de depósitos recursais para satisfação parcial do débito exequendo. Dados bancários em 12-02-2026. Alvará expedido em 18-02-2026 (01 dia útil)
0000002-02.2024.5.09.0018	Despacho em 02-12-2025 determinou a expedição de alvará referente ao valor devido como principal e honorários contábeis. Alvará expedido em 09-12-2025 (05 dias úteis)



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 21/04/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **2.962** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **462** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 21/04/2026, constatou-se que 6 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
----------	--------	----------	------------------



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

0000186- 55.2024.5.09.0018	VINICIUS ZENDRINI BUZINGNANI	Aguarda Esclarecimentos	08/10/2024
0000975- 25.2022.5.09.0018	LEANDRO ALBERTO PRADO LOPES	Aguarda Laudo	23/10/2024
0000458- 49.2024.5.09.0018	TADASHI TAGUCHI	Aguarda Esclarecimentos	27/01/2025
0000491- 05.2025.5.09.0018	SAMUEL DOMICIANO TEREZA	Aguarda Laudo	25/08/2025
0000283- 21.2025.5.09.0018	JORGE MARQUES GUIMARAES	Aguarda Esclarecimentos	18/09/2025
0000450- 38.2025.5.09.0018	KLEBER RODRIGUES DE REZENDE	Aguarda Esclarecimentos	18/09/2025



12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **11 a 14/04/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000048- 20.2026.5.09.0018	Processo apto para julgamento em 03-03-2026. Na tarefa para fazer conclusão em 04-03-2026, mas sem conclusão para julgamento até a análise em 13-04-2026.
0001535- 59.2025.5.09.0018	Processo apto para julgamento em 23-03-2026 (manifestação do autor). Na tarefa para fazer conclusão em 18-03-2026, sem conclusão para julgamento até a análise em 13-04-2026.
0001097- 33.2025.5.09.0018	Processo apto em 23-03-2026 para julgamento dos embargos de declaração. Na tarefa para fazer conclusão em 23-03-2026, sem conclusão para julgamento até a análise em 13-04-2026.
0001219- 46.2025.5.09.0018	Processo apto em 23-03-2026 para julgamento dos embargos de declaração. Na tarefa para fazer conclusão em 24-03-2026, sem conclusão para julgamento até a análise em 13-04-2026.
0000911- 44.2024.5.09.0018	Despacho em 16-03-206 determino a expedição de mandado de penhora e avaliação. Sem movimentação até a análise em 13-04-2026.
0000044- 80.2026.5.09.0018	Processo apto em 17-03-2026 para decisão do incidente de impugnação, permanece na tarefa "Análise" até a análise em 13-04-2026
0000045- 65.2026.5.09.0018	Processo apto em 17-03-2026 para decisão do incidente de impugnação, permanece na tarefa "Análise" até a análise em 13-04-2026
0000046- 50.2026.5.09.0018	Processo apto em 17-03-2026 para decisão do incidente de impugnação, permanece na tarefa "Análise" até a análise em 13-04-2026
0000099- 41.2020.5.09.0018	Perito contador apresenta cálculos de liquidação em petições protocolizadas em 10-03-2026, marcadas como analisadas em 17 e 17-03-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 13-04-2026.
0001145- 89.2025.5.09.0018	Processo apto em 24-03-2026 para julgamento dos embargos de declaração. Na tarefa para fazer conclusão em 25-03-2026, sem conclusão para julgamento até a análise em 13-04-2026.
0000043- 95.2026.5.09.0018	Processo apto em 28-03-2026 para julgamento da impugnação aos cálculos apresentada pela parte reclamada. Sem movimentação até a análise em 13-04-2026.
0000129- 61.2014.5.09.0673	Mandado de citação de terceiro expedido em 23-03-2026 sem classificação
0001157- 74.2023.5.09.0018	Mandado de avaliação e remoção de veículo penhorado expedido em 30-03-2026 sem classificação
0000603- 47.2020.5.09.0018	Mandado de avaliação de imóvel expedido em 24-03-2026 sem classificação
0001533-	Decorrido em 23-03-2026 prazo recursal da sentença de incidente de desconsideração da



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

70.2017.5.09.0018	personalidade jurídica que determinou a inclusão do sócio no polo passivo. Sem movimentação até a análise em 13-04-2026
0000602-96.2019.5.09.0018	Decorrido em 23-03-2026 prazo recursal da sentença de incidente de desconsideração da personalidade jurídica que determinou a inclusão do sócio no polo passivo. Sem movimentação até a análise em 13-04-2026
0000103-73.2023.5.09.0018	Decorrido em 31-03-2026 prazo para embargos à execução. Sem movimentação até a análise em 13-04-2026.
0000320-19.2023.5.09.0018	Processo apto em 25-03-2026 para decisão do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Na tarefa para fazer conclusão em 26-03-2026, sem conclusão para julgamento até a análise em 13-04-2026.
0000933-05.2024.5.09.0018	Petição protocolizada em 27-03-2026 (parte exequente requer bloqueio SISBAJUD) marcada como apreciada em 30-03-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 13-04-2026.
0000565-59.2025.5.09.0018	Petição protocolizada em 30-03-2026 (parte autora requer reconsideração e afastamento da aplicação do Tema 1.389 do STF) marcada como apreciada em 30-03-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 13-04-2026.
0000975-25.2022.5.09.0018	Perito contador nomeado no processo CumPrSe 0000851-71.2024.5.09.0018 cadastrado no Pje do processo de conhecimento.
0000186-55.2024.5.09.0018	Perito médico nomeado em 11-04-2024. Laudo pericial juntado ao processo em 05-06-2024. Parte autora manifestou concordância com o laudo em petição de 14-06-2024. Parte reclamada manifestou concordância parcial, sem apresentação de quesitos complementares. Consta pendência "Aguarda esclarecimentos" até a análise em 13-04-2026.
0000458-49.2024.5.09.0018	Perito técnico (insalubridade) nomeado em 01-07-2024. Laudo pericial juntado ao processo em 19-09-2024. Parte autora concordou com o laudo em petição de 23-09-2024, parte reclamada impugnou o laudo pericial, sem requerimento de esclarecimentos a quesitos complementares. Consta pendência "Aguarda esclarecimentos" até a análise em 13-04-2026.
0000491-05.2025.5.09.0018	Autos de carta precatória para realização de perícia médica. Em petição de 18-08-2025 foi requerido pelo perito médico a realização de perícia ergonômica para análise aprofundada de risco das atividades realizadas pela parte autora. Despacho em 25-08-2025 nomeou perito para realização da perícia ergonômica. Despacho em 01-09-2025 suspende a perícia médica e determina a realização da perícia ergonômica no Juízo Deprecante. Laudo da perícia ergonômica realizada no Juízo Deprecante juntado em 03-03-2026. Até a data da análise permanece o cadastro do perito nomeado em 25-08-2025.
0000984-89.2019.5.09.0018	Bloqueio SISBAJUD realizado em 07/06/2021, no valor de R\$ 10,13 sem desdobramento
0001196-03.2025.5.09.0018	Acordo homologado em 27-11-2025, com último pagamento previsto para 25-02-2026. Processo na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" até a análise em 14-04-2026.
0001247-14.2025.5.09.0018	Acordo homologado em 19-11-2025 com último pagamento previsto para 21-03-2026. Processo na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" até a análise em 14-04-2026.
0000350-49.2026.5.09.0018	Execução de certidão de crédito judicial atuado em 18-03-2026, sem movimentação até a análise em 14-04-2026
0001309-45.2011.5.09.0018	Despacho em 16-03-2026 determinou o retorno dos autos ao arquivo. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" até a análise em 14-04-2026.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

Observaram-se casos de ausência de imediata conclusão para julgamento de processos e de incidentes aptos a tal. Citam-se, por exemplo: os autos 0000048-20.2026.5.09.0018, que já estava apto a julgamento após a manifestação do autor em 02/03/2026, mas somente foi concluso para julgamento em 17/04/2026; os autos 0001097-33.2025.5.09.0018, que estavam aptos a julgamento de embargos de declaração após a manifestação do autor em 23/03/2025, mas somente foi concluso para julgamento dos embargos em 14/04/2026. A secretaria deve passar a fazer a imediata conclusão para julgamento (colocar na tarefa de minutar no PJe) dos processos e incidentes quando aptos a tal.



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Nos casos acima relatados em que a petição estava desmarcada, em regra não se observaram atrasos. Isso indica que a prática é questão de organização interna da unidade que não causa prejuízo à tramitação.

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 44,32% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

A secretaria deve cumprir o item 4 da sentença de 14/04/2025 dos autos 0000602-96.2019.5.09.0018.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0000565-59.2025.5.09.0018.

Foi localizada ordem de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

A secretaria deve concluir o cumprimento do despacho de 16/03/2026 dos autos 0001309-45.2011.5.09.0018.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 14 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 14 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 3 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

Unidade	RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO


 ARCHIMEDES
 CASTRO
 CAMPOS
 JUNIOR 08
 /05/2026
 GAB18 TRT9


 SANDRO
 AUGUSTO
 HAISI 13/05
 /2026
 SECOR TRT9

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dosassinado>

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por sigilo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.



Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

16. PROJETO GARIMPO:

A 1ª VT de Londrina tinha apenas quatro contas pendentes até o início deste mês de abril de 2026, quando foi encaminhada relação com outros 43 depósitos recursais para análise e saneamento.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

As servidoras MARIA APARECIDA DA SILVA e ANGELA YUKIKO HORITA MÁXIMO são as multiplicadoras da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;



- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- **Levar à imediata conclusão para a Juíza ou ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença** (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza ou ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9



- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- **Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;**
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 369029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BFNYY.HQKTD no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 08
/05/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 13/05
/2026
SECOR TRT9

processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;

b. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 56,64% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 21/04/2026, este percentual era de 54,75% o que demonstra o empenho dos Magistrados em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;

c. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 105,44%, patamar significativamente superior ao estabelecido;

d. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Ouro, alcançando 112 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000099-14.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

